

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 059/2007;
 Convênio: nº 007/2007;
 Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI e Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Vila Nova do Piauí: trecho I: BR-316 a localidade Juazeirinho; trecho II: dentro da localidade São José com extensão de 4,8Km. e largura média de 4,5m, conforme Plano de Trabalho e projeto de engenharia que é parte integrante deste Termo de Cooperação;
 Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 58.244,38 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas: iguais no valor de R\$ 29.122,19 (vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
 Prazo: Até 30.04.2008;
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
 Data: 10/12/2007;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Arinaldo Antonio Leal, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova -PI.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 098/2007;
 Contrato: nº 006/2007;
 Convite: nº 004/2007;
 Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 Contratada: - CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto, executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão de obra, de acordo com o Projeto Básico fornecido pela CONTRATANTE, a recuperação de parede, desassoreamento e aprofundamento de aguada no Povoado Vaca Morta, no Município de Miguel Alves - PI.
 Valor: R\$ 21.567,21 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos);
 Prazo: até 07.02.2008;
 Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
 Data da Assinatura: 07.12.2007;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Antonio de Paula Marques da Silva pela EMPRESA CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 173/2007;
 Contrato: nº 007/2007;
 Convite: nº 001/2007;
 Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 Contratada: - CONSTRUTORA GUARANI LTDA.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto, executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão de obra, de acordo com o Projeto Básico fornecido pela CONTRATANTE, a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no trecho que liga os povoados Lagoas, Morada Nova, Emparedado, Condave, Gangorra e Lagoa Redonda, zona rural do município de São João da Serra - PI.
 Valor: R\$ 146.367,70 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);
 Prazo: até 10.05.2008;
 Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
 Data da Assinatura: 10.12.2007;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Raimunda Rosa da Silva pela CONSTRUTORA GUARANI LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 039/2007;
 Termo Aditivo ao Contrato: nº 003/2007;
 Pregão Presidencial: nº 080/2006;
 Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
 Contratada: GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA,
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
 Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto, o aumento no quantitativo e valor, referente a locação de um veículo popular, conforme especificação prevista no extrato de licitações e contratos publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de dezembro de 2006, nº 237.
 Valor: R\$ 18.100,00 (dezoito mil, e cem reais);
 Prazo: até 03.12.2008;
 Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
 Data da Assinatura: 03.12.2007;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e José Ayres Filho pelo IDEPI e Hagen Mazuad Neto pela Empresa Giro Rápido Corretora Veículos. Ltda.

OF. 102

OUTROS**INDUSTRIAS DUREINOS/A**

CNPJ - 10.981.488/0001-39

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 10:00 horas do dia 19/12/07, na Sede Social, na Rua Livramento 206 - Terminal de Petróleo - Teresina - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31/12/06; 2) Deliberar sobre os resultados do exercício; e 3) Fixar os honorários dos administradores para o exercício 2008. Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303/01, foram publicados no Diário do Povo edição de 16/10/07 e no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição de 16/11/07.

Teresina, 11 de Dezembro de 2007

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 8732
3 - 2**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO ÁRVORES VERDES**

Associação Comunitária dos Produtores e Agricultores Familiares do Povoado Árvores Verdes, fundada no dia 17 de junho de 2007, na cidade de Teresina Estado do Piauí. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituídos de bens móveis, doações e contribuições. DURACÃO: tempo indeterminado. FINS: sem fins lucrativos. OBJETIVOS: a agricultura de produtos cultivados em regime de agricultura familiar; divulgar o método da agricultura familiar e seus produtos; criar bancos de sementes naturais para preservação das espécies. SEDE: a Associação tem sua sede no Povoado Árvores Verdes, zona rural leste do município de Teresina. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Diretoria Executiva, composta por 08 (oito) membros e Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes com mandato de 04 (quatro) anos. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, pelo Presidente. SÓCIOS: todos que promovem e participam da agricultura familiar, desde que comprovada a idoneidade ou apresentado a Associação por 2 sócios, quites com a Associação. ESTATUTO: o estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, o patrimônio será doado a uma entidade semelhante.

P.P. 8737

**MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO.**

Concorrência nº 001/2007. Processo Administrativo N.º 016/2007. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia na construção da Barragem Nova Fortaleza. Resultado: A CPL declarou **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA JUREMA LTDA.,** e **CONSTRUTORA CASSI LTDA.** Não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 20/12/2007, às 09:00h., para abertura dos envelopes contendo proposta de preços da licitante habilitada, na sala da CPL deste Município. Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de novembro de 2007, GILSON NUNES DE SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P.P. 8712

COSTA VALLE POÇOS TUBULARES, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, para perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas localidades Pedra Branca e Salobro, zona rural de Pedro II - PI, bem como as Outorgas Preventivas com vistas a reservar os volumes outorgáveis de 3.942 m³/ano e 3.285 m³/ano, respectivamente com coordenadas geográficas de 04°33'25" S / 41°28'02" W; 04°27'33" S / 41°22'58" W, respectivamente. Todos na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba e Sub-bacia do rio Poti. Finalidade da água: abastecimento humano.

P.P. 8739

ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DAS COMUM. CARAIBAS E MELHORA toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para perfuração do poço tubular e Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 25.000 m³/ano. Empreendimento: Perfuração de poço tubular. Denominação da fonte: Localidade **Caribas e Melhora** - município de Beneditinos - PI. Localização geográfica: Latitude: S 5° 33' 35" Longitude: W 42° 28' 44". Localização hidrográfica: Bacia - Parnaíba Sub-bacia - Longa. Volume requerido (m³/ano): 25.000 m³/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.

P.P. 8717